CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL nº 54/2023

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2023.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador André Santos, dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta a Associação dos Advogados de São Paulo - AASP.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com apresentação de substitutivo.**

Segundo a justificativa do projeto, foi no ano de 1943 que o grupo liderado por Walfrido Prado Guimarães deu origem à preeminente Associação dos Advogados de São Paulo - AASP, a maior entidade de advogadas e advogados na América Latina, congregando cerca de 80 mil membros em todos os estados do Brasil. Os primórdios dessa trajetória foram marcados pela ocupação de um espaço na Rua Barão de Paranapiacaba, e posteriormente na Praça da Sé. A medida que o tempo avançou e mais indivíduos reconheceram o impacto dessa relevante instituição, a AASP expandiu-se e passou a ocupar dois andares em um edifício no Largo São Francisco. Mais adiante, a associação necessitou de um prédio inteiro na Rua Francisco Cruz para atender às demandas da advocacia paulistana. A expansão territorial transcendeu e passou a abranger todo o país, ampliando seu rol de associadas e associados para aproximadamente 75 mil pessoas e estabelecendo unidades em diferentes localidades, como Jardim Paulista, Brasília, Campinas, Ribeirão Preto, além de três Unidades Móveis em itinerância. A AASP evoluiu embasada nos princípios fundamentais de seus fundadores, cujo objetivo primordial foi facilitar as atividades cotidianas da advocacia. Seu portfólio engloba produtos e serviços que beneficiam tanto os estudantes de Direito, como os bacharéis em preparação para o exame da Ordem, a jovem advocacia e os profissionais mais experientes. Em comemoração ao octogésimo aniversário de sua fundação, a AASP é digna de justa homenagem por seu contínuo compromisso com a inovação, excelência, parceria, conexão e transparência, enriquecendo e simplificando a prática jurídica. Esta distinção representa um reconhecimento merecido aos excelentes serviços prestados a esta Edilidade e aos cidadãos de São Paulo, na salvaguarda da ordem e do bem-estar.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a outorga da Medalha Anchieta à Associação dos Advogados de São Paulo - AASP é uma justa homenagem que reconhece sua notável trajetória de oito décadas dedicadas ao avanço da advocacia e à promoção de excelência, inovação e conexão entre os profissionais do direito. A AASP, como a maior entidade de advogadas e advogados da América Latina, tem sido um pilar fundamental na defesa da ordem e na busca pelo bem-estar da sociedade, tornando-se uma instituição de referência no campo jurídico e merecedora dessa honraria em virtude de seu compromisso exemplar com a justiça e o progresso, sendo, portanto, **favorável o parecer, nos termos da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**, **nos termos da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 1239/2023. Documento assinado digitalmente por CELSO LUIS GIANNASI em 19/12/2023 e juntado ao PDL 54/2023 por Celso Luis Giannazi. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=503978.